REQUERIMENTO Nº 323/2018

Requer Informações acerca da renovação do convênio entre a Prefeitura e ONGs ou entidade protetora de animais, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que necessitam de atenção e cuidados, e ainda proprietários de animais que não possui quaisquer condições de custear com castração entre outros com seu animal;

CONSIDERANDO que, segundo informações, no ano de 2017 existia um convênio entre a Administração Municipal e o SOS – Animais, no município de Santa Bárbara, e que em dezembro de 2017 foi encerrado esse convenio, devido o prazo de expiração do mesmo, ocorre que já passado aproximadamente 03(três) meses haveria tempo para firmar um novo convênio, e assim oferecer a população mais carente os serviços que antes era disponibilizado;

 CONSIDERANDO ainda que a população do município de Santa Barbara D´Oeste tem procurado esse vereador solicitando informações quanto renovação ou o possível firmamento do convênio com alguma entidade social que ofereça os serviços aos seus animais de estimação, haja vista que a demanda para castração de animais é bastante extensa no município, ainda que os proprietários não tem condições de custear com o procedimento aos seus animais;

CONSIDERANDO que temos um grande número de animais necessitando de castração, e não sendo atendido, a população de animais no município tende há aumentar cada dia mais.

CONSIDERANDO por fim que com o convênio firmado, entre a administração pública e a entidade social será de grande valia e relevância ao município, uma vez que devemos trabalhar na causa animal cuidando e prevenindo;

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- A informações descritas acima sobre o encerramento do convênio é verídica?

1. Caso positivo, ou seja, caso esse convênio tenha se encerrado em dezembro de 2017, qual é o prazo para firmar um novo convenio? Informar em que situação se encontra?
2. O Município de Santa Barbara d´Oeste já possui um novo convênio para atender os animais da população mais carente? Sendo positiva, qual é sua vigência? Informar data do firmamento e encerramento do convênio
3. Quais os benefícios estabelecidos e contemplados através deste convênio?

5- Caso não se encontre em vigor o referido convênio, quais os procedimentos para ser firmado novamente tal convênio? Tem alguma previsão para liberação? E como a administração pública irá proceder ou oferecer os serviços para as famílias carentes?

1. Não tendo previsão da liberação do convênio, favor justificar o motivo;
2. A Administração Pública tem conhecimento que a população de animais no município de Santa Bárbara d´Oeste esta cada vez maior por falta de castração dos animais?
3. Quais medidas serão tomadas quanto à prevenção?
4. Quais entidades foram comtempladas para prestar os serviços? Informar como o proprietário do animal deve proceder e contato da clinica, entidade ou ONG;
5. Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de março de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-